



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
03 DE OUTUBRO DE 2013

1 Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, no Gabinete
2 do Diretor-Geral do campus Campina Grande, realizou-se a terceira Reunião
3 Ordinária do Conselho Diretor deste Instituto, presidida pelo professor Cícero
4 Nicácio do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: **Andréa** Garcia de Souza, **Átila** de Souza Medeiros, **Elias** Antônio
6 Freire, Francisco de Assis da Silveira **Gonzaga**, **Geísio** Lima Vieira, **Ísis** Andrade
7 de Castro, José **Albino** Nunes, **Mary Roberta** Meira Marinho, **Paulo Cezar** de
8 Souza e **Rômulo** Alexandre Silva. **1. Abertura:** O presidente, após as saudações
9 habituais, deu as boas-vindas aos presentes e sublinhou que a reunião seria
10 conduzida à luz dos preceitos do Regimento do Conselho Superior, uma vez que o
11 Regimento Interno do Conselho Diretor deste campus está em fase de construção.
12 Verificado o *quorum* regimental, 11 (onze) conselheiros, foi iniciada a reunião. **2.**
13 **Designação da secretária do Conselho Diretor:** o presidente designou como
14 secretária *ad hoc* a servidora **Karla** Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas. **3.**
15 **Apreciação da Minuta da Ata da 2ª Reunião Ordinária (13/08/2013):** após
16 apreciação, a referida Minuta foi **aprovada por unanimidade**. **4. Expedientes:**
17 **4.1 Ausências justificadas:** devido às demandas institucionais, a conselheira
18 **Josélia** Neves de Brito (representante dos pais de alunos) esteve ausente porque
19 foi convocada para participar de um curso de capacitação em sua área de atuação.
20 **4.2 Correspondências recebidas:** a secretaria do Conselho Diretor não registrou
21 recebimento de correspondências. **4.3 Informes gerais:** **4.3.1** Contexto
22 institucional: o presidente falou sobre a publicação do edital de licitação com
23 vistas à construção do bloco dos professores, orçada em torno de 4 milhões de
24 reais, que será executada em duas etapas e acomodará cerca de trezentos docentes.
25 Em seguida, assinalou a construção da biblioteca, orçada em 1,5 milhão, como
26 parte do referido edital. Destacou ainda a publicação no Diário Oficial da União


27 dos nomes de servidores ocupantes de Funções de Cargos de Coordenação (FCC),
28 os quais passarão a perceber em seus salários gratificação correspondente. 5.
29 **Ordem do dia: 5.1** Designação dos suplentes representantes dos docentes e dos
30 discentes: em obediência à ordem de votação, foi deliberado que: a) o conselheiro
31 **Allan Patrick** de Lucena Costa responde pelo representante titular dos docentes,
32 **Elias Antônio Freire**, na impossibilidade de comparecimento às atividades
33 correlacionadas ao Conselho Diretor, enquanto o conselheiro **Glays Richeles**
34 **Araújo Veiga** responde pelo representante titular dos docentes, Francisco de Assis
35 da Silveira **Gonzaga**, quando inviabilizado o comparecimento às reuniões do
36 Conselho Diretor ou nas situações previstas no Regimento do Conselho Superior;
37 b) o conselheiro **Erykles Natanael de Lira Vieira** responde pela representante
38 titular dos discentes, **Ísis Andrade de Castro**, na impossibilidade de
39 comparecimento às reuniões do Conselho Diretor e/ou nas atividades em que
40 esteja inviabilizada a sua participação a contento, ao passo que o conselheiro
41 **Marcos Vinícius de Carvalho Sulpino** responde pelo representante titular dos
42 discentes, **Paulo Cezar de Souza**, nas situações anteriormente expostas.
43 Consignados os suplentes e seus respectivos titulares, o conselheiro **Elias Antônio**
44 **Freire** problematizou as implicações legais para a falta de suplência na
45 representação dos técnico-administrativos. O presidente, por sua vez, ressaltou
46 que foram atendidos os preceitos democráticos e, em virtude da ausência de
47 candidaturas à suplência à época, sugeriu que fosse feita uma sondagem com o
48 corpo de técnico-administrativos a fim de observar intenções à suplência e, uma
48 vez manifestadas, abrir-se-ia processo eleitoral simplificado. 5.2 **Elaboração do**
49 **Regimento Interno do Conselho Diretor** por comissão constituída pelos
50 conselheiros **Átila de Souza Medeiros**, **Elias Antônio Freire**, **Geísio Lima Vieira** e
51 **Mary Roberta Meira Marinho**: o presidente concedeu à palavra ao conselheiro
52 **Elias Antônio Freire** que sugeriu uma prorrogação para finalização do Regimento
53 Interno tendo em vista a participação da comunidade escolar nesse processo. Para
54 tanto, propôs um calendário constando prazos para envio das sugestões bem como
55 para realização de uma audiência pública de concordância com artigos e
56 cláusulas, a ser enviado, pela secretária deste Conselho, para os e-mails dos
57 servidores docentes e técnico-administrativos deste campus. Após exposição, foi
58 **decidido que a referida comissão apresentará, na próxima reunião deste**

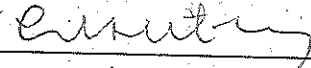
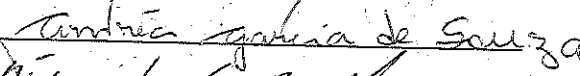

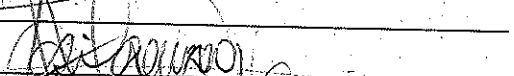


59 **Conselho, a minuta do Regimento. 5.3 Processo nº 23325.001227.2013-38 –**
60 Minuta de instrução normativa para utilização do campo de futebol, cujo relator é
61 o conselheiro **Átila** de Souza Medeiros: o relator solicitou prorrogação do prazo
62 de análise do processo, sob a alegação de não ter tido tempo hábil para avaliação.
63 Após sua exposição, o presidente indicou os conselheiros **Paulo Cezar** de Souza e
64 **Rômulo** Alexandre Silva para constituírem comissão, presidida por **Átila** de
65 Souza Medeiros, a fim de relatarem o processo e emitir parecer, por meio de
66 minuta, na próxima reunião. **5.4 Processo nº 23325.004650.2013-90 –**
67 Procedimentos a serem adotados na impressão e reprodução de documentos no
68 campus Campina Grande, cujo relator é o conselheiro José **Albino** Nunes: o
69 relator destacou a preocupação que o referido processo suscita em relação ao meio
70 ambiente e emitiu parecer favorável ao prazo de 48 horas (dois dias úteis) a contar
71 do dia da solicitação, exceto em casos emergenciais, aos quais esse prazo não se
72 aplicaria, desde que haja o expresse consentimento da chefia imediata, que
73 avaliará custos. O relator acrescentou ainda que os documentos deveriam ser
74 reproduzidos no formato frente e verso e que seriam permitidas seis cópias por
75 original. Exposto o parecer, o presidente declarou aberto o espaço para discussão
76 e deliberação. O conselheiro **Elias** Antônio Freire questionou a formatação do
77 processo em discussão e pediu vistas. Em seguida, o conselheiro Francisco de
78 Assis da Silveira **Gonzaga** solicitou esclarecimentos quanto aos tipos de
79 documentos a serem aceitos para reprodução e pediu que fosse repensado o prazo
80 de solicitação de acordo com o material a ser reproduzido. O conselheiro **Rômulo**
81 Alexandre Silva sugeriu que fosse ouvido o responsável pela reprodução das
82 cópias, o servidor Rômulo Marcone, com o intuito de observar como tem sido a
83 logística de xérox no setor competente. Logo após, o conselheiro **Geísio** Lima
84 Vieira solicitou a disponibilização dos arquivos a serem apreciados pelos relatores
85 na versão word bem como a revisão do prazo de 48 horas para efetuação das
86 cópias. Emitidas as avaliações e submetido o pedido de vistas à apreciação do
87 *quorum*, o referido pedido **foi aprovado por unanimidade**, o qual, segundo o
88 Regimento do Conselho Superior, terá prioridade na ordem de apreciação pela
89 plenária e será revisado pelo conselheiro **Elias** Antônio Freire. **5.5 Resolução**
90 **Interna nº 001/2012-IFPB-CG** - Minuta de Resolução Interna que regulamenta a
91 Política de Capacitação e Qualificação de docentes e técnico-administrativos, cuja

JSIS

92 relatora é a conselheira **Mary Roberta** Meira Marinho: a referida conselheira
93 definiu a minuta como resultado do trabalho da Comissão de Regulamentação da
94 Política de Capacitação e Qualificação (CRPCQ), designada por portaria pelo
95 Diretor-Geral, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, constituída por 18 membros
96 mais a sua presidência. Destacou mudanças por que vem passando a lei que versa
97 sobre a carreira do servidor público e, levando em conta esse aspecto, sugeriu que
98 seja submetida à CRPCQ a proposta de análise comparativa ao que consta na lei
99 atual e na anterior, a fim de que o Conselho Diretor aprecie uma proposta
100 atualizada para posterior aprovação. Para tanto, solicitou a reconvocação, pelo
101 diretor-geral, da referida comissão. A propositura da relatora **Mary Roberta**
101 Meira Marinho foi **aprovada por unanimidade**. Na sequência, o presidente
102 reforçou que, em face do pedido de vista do processo que trata das normas para
103 impressão e reprodução de documentos, este terá prioridade na ordem do dia e
104 que serão mantidos para apreciação, com parecer conclusivo, todos os processos
105 que fizeram parte da terceira reunião ordinária, acrescentando a estes a Instrução
106 Normativa que trata das viagens de campo, o qual terá como relatora a conselheira
107 **Andréa** Garcia Souza. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu
108 por encerrada a reunião. Para constar nos registros, eu, **Karla** Aguiar Rodrigues
109 de Oliveira Chagas, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata que
110 será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Campina Grande, três de
111 outubro de dois mil e treze.

J.S.S


Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes 
Andréa Garcia de Souza 
Átila de Souza Medeiros 
Elias Antônio Freire 
Francisco de Assis da Silveira Gonzaga 
Geísio Lima Vieira 

Ísis Andrade de Castro Ísis Andrade de Castro

José Albino Nunes José Albino Nunes

Mary Roberta Meira Marinho Mary Roberta Meira Marinho

Paulo Cezar de Souza Paulo Cezar de Souza

Rômulo Alexandre Silva Rômulo Alexandre Silva